



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JULHO/ 2024

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

24/07/2024 CEDIPI/PR

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12 Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de 2024, às 9h00, em primeira
13 convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das
14 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em
15 Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
16 Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente
17 convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em
18 primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros**
19 **Representantes Governamentais:** Suplente: Rogério Miranda Prado (SEED); Titular:
20 Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR); Titular: José Maia (SETI); Suplente: Noemi
21 Nascimento Ansay (SETI); Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos (SETR);
22 Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Suplente: Adriana Santos de Oliveira
23 (CPPI/SEMIPI); Titular: Dirce Jastale (SEAP); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke
24 Pereira (SESA); Titular: José da Silva Nunes (SEES); **Conselheiros Representantes da**
25 **Sociedade Civil:** Titular: Lysandra Pupim (CEGEN); Titular: Marcos Aparecido Juncker
26 (Pastoral da Pessoa Idosa); Suplente: Karen Schendroski Juncker (Pastoral da Pessoa
27 Idosa); Titular: Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS/PR), Titular: Jorge Nei Neves
28 (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel); Titular: Terezinha
29 Correa Maciel Barbosa (API); Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular:
30 Mônica Pereira de Freitas (ASP), Suplente: Maria Regina Topan (ASP), Suplente: Célia de
31 Jesus Souza Messias de Paula (Santa Casa); Titular: Thais Caroline Larini Presense



33 Lisboa (Asilo São Vicente); **Convidados (as) e Colaboradores:** Adalziza Gomes da
34 Silva, Urandy Ribeiro do Val, Joseli Collaço (SUDIS), Frederico Mateus
35 Bellaver(CAOP/MP), Edison Camargo (CPPI/SEMIPI), Renata Gomes Theodoro
36 (CPPI/SEMIPI), Fabíola Cristina Lago (CPPI/SEMIPI), Nancy Regina Shen
37 (CPPI/SEMIPI), Brenda Liz Melo Follador (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues
38 (NFS/SEMIPI). **1. Abertura:** O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião
39 cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima
40 reunião. E passa a palavra para a conselheira suplente Adriana Santos de Oliveira,
41 representando a Vice-Presidente Larissa Marsolik que não está presente por motivos de
42 férias, inicia a sua fala cumprimenta a todos os conselheiros e conselheiras presentes e
43 deseja uma ótima reunião. E após passa a palavra para o senhor Edison Camargo,
44 representante da diretora Larissa na coordenação geral, cumprimentando a todos os
45 presentes e se coloca a disposição para quaisquer dúvidas. O Presidente Jorge informa
46 que esteve em contato telefônico com a Secretária Leandre Dal Ponte, que está em
47 agenda e solicitou para transmitir um abraço a todos. **2. Aprovação da Pauta:** O
48 Conselheiro Adrianis Galdino solicita inclusão de pauta: Avaliação da Reunião Ampliada e
49 Descentralizada que aconteceu em Foz do Iguaçu. Aprovada a pauta com a inclusão do
50 conselheiro Adrianis. O Presidente Jorge manifesta novamente a presença de todos que
51 participaram. **3. Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** 04/07-Festival Sou Geros,
52 onde estiveram presente o presidente Jorge e vice-presidente Larissa, no município de
53 Londrina, onde é discutido o envelhecimento em vários aspectos. Onde o presidente
54 sugeriu que não fosse discutido somente sobre a saúde, qualidade de vida mas aproveitar
55 a presença das pessoas idosas para discutir e refletir sobre políticas públicas, controle
56 social, trazer a gestão municipal para o engajamento. 05/07 – Proposição da Comissão de
57 Defesa dos Direitos e Bem-Estar da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Londrina foi
58 realizado pela Vereadora Lu Oliveira, o Presidente Jorge participou da Reunião Pública
59 temática sobre o Tema: Políticas Públicas de Prevenção a Doenças Crônico-



62 degenerativas, onde foi levado a necessidade de se trabalhar o processo de
63 envelhecimento. No 09/07 – Reunião a convite da secretária Leandre Dal Ponte onde
64 participaram o presidente Jorge, a vice-presidente Larissa Marsolik, o Diretor-Geral Diego
65 Buligon, onde foi discutido o fortalecimento do controle social, políticas públicas, das
66 atividades da gestão. No dia 29/07-haverá uma reunião do grupo de trabalho junto com o
67 Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública para discussão da Delegacia da
68 Pessoa Idosa. No dia 25/07 – O presidente Jorge irá a convite do Sindicato dos
69 Educadores da APP Sindicato, capacitação dos educadores da APP no coletivo dos
70 aposentados. No dia 26/07 – Convite do CEDIVIDA para representação no Dia do Avós,
71 onde será trabalhado vários temas durante a semana. No dia 26/07 terá uma haverá uma
72 parceria do CEDIVIDA com os Embaixadores do Bem com o tema: Cuidar dos nossos
73 idosos é honrar os nossos antepassados. A conselheira Lucimeri Sampaio sugere que o
74 convite seja inserido no grupo e o conselheiro Adrianis Galdino que sugere que dois
75 conselheiros (sociedade civil/ governamental). **4. Informes da Secretaria-Executiva:** por
76 motivos de saúde da secretária-executiva Cristina Araújo não haverá os informes. **5.**
77 **Aprovação das Atas:** foram encaminhadas as Atas dos meses de março e abril, o
78 conselheiro Adrianis solicita que sejam colocadas em diligência as atas para que sejam
79 realizados os apontamentos e que retornem para o mês de agosto. Aprovado. **6.**
80 **Informes da Gestão:** 28/06 – A conselheira Adriana Oliveira relata que esteve em São
81 Mateus do Sul para o evento do Junho Violeta onde houve uma caminhada envolvendo
82 escolas, movimento de mulheres e no final da caminhada fez uma fala para o público
83 intergeracional. E também participou do Paraná em Ação onde ficou no estande da
84 pessoa idosa onde foi entregue materiais. 29/06 – A conselheira também participou no
85 município de Fazenda Rio Grande da ação conjunta do Paraná em Ação e Prefeitura nos
86 Bairros houve momento de fala sobre violência contra a pessoa idosa, direitos das
87 pessoas idosas e entrega de materiais. 01/07-A conselheira Adriana participou da
88 Reunião do Ministério Público para discutir sobre o fluxo de denúncias do disque idoso,



91 participaram a FAS, SEMIPI, assessorias de outros municípios e explica que ficou
92 acordado a participação deles no grupo. Para discutir qual é o retorno que o município irá
93 ter que fazer quando a denúncia sair. Dos dias 14 a 17/07 – A conselheira Adriana
94 participou da 5ª Conferência da Pessoa com Deficiência e relata que havia muitas
95 pessoas idosas com e sem deficiência que estavam fazendo a representatividade. No dia
96 22/07-Caminhada do Meio-dia, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. No dia 25/07 – a
97 conselheira Adriana participará no período da manhã em uma reunião do CMDPI de
98 Campo Magro que preparou para a população, onde fará uma fala sobre os direitos da
99 pessoa idosa. No dia 26/07 – Semana pedagógica para os centro de convivência da
100 pessoa idosa no município de Colombo onde participará. A conselheira Adriana faz o
101 relato sobre a reunião da Delegacia do Idoso em que a técnica Brenda Follador esteve
102 presente, foi exposto ao delegado sobre a viabilidade de delegacia especializada, o
103 delegado faz apontamentos diz que neste momento não é possível, faz alguns
104 argumentos sobre atendimento a pessoa idosa de serem atendidas exclusivamente em
105 delegacia para a pessoa idosa o que inviabiliza o trabalho. Mas propõe alternativas na
106 implementação da delegacia especializada, por meio de iniciativa própria da polícia civil
107 como a promoção de servidores envolvem a realizações de capacitações dentre eles o
108 atendimento a pessoas idosas com base no manual prática de procedimentos da polícia
109 judiciária e propõe a criação ou aperfeiçoamento de salas para atendimentos
110 especializadas para oitivas de escuta qualificada. O plano inicial é que sejam
111 implementadas e aperfeiçoadas nos 13 distritos de Curitiba para posteriormente ampliar
112 os serviços para os outros municípios. Ele sugere o levantamento dos inquéritos que
113 envolvam as pessoas idosas e que estejam sem movimentação para prioridade. A Dra.
114 Mariana Dias Mariano também falou sobre o processo administrativo do Ministério
115 Público, realizou um estudo das delegacias que já estão em funcionamento fora do
116 Paraná. O delegado também expôs as dificuldades de execução financeira para um
117 projeto. O técnico Edison fala da importância que foi a caminhada do Meio-dia em



120 combate ao feminicídio, com várias personalidades da sociedade paranaense fazendo o
121 convite para todos participarem. Informa que houve uma reunião com o superintendente
122 da Secretaria do Esporte para dar início ao projeto Verão Maior, quais serão as propostas
123 referentes as pessoas idosas. E também informa que chegou um convite do gabinete da
124 Secretária Leandre Dal Ponte uma nova capacitação para os conselheiros, não só para o
125 CEDUPI mas também para o Conselho da Mulher, Conselho da Igualdade Racial e solicita
126 ao CEDUPI sugestões de pautas que poderão ser abordadas. **7. Avaliação da Reunião**
127 **Ampliada e Descentralizada de Foz do Iguaçu:** O Presidente Jorge agradece a todos
128 os conselheiros da comissão organizadora, a equipe da SEMIPI, a Escola de Gestão que
129 realizou as inscrições e após o envio dos certificados e relata que a cada evento dá para
130 se tirar aprendizados e o que pode ser superado. E que haverá uma nova reunião no
131 município de Irati no mês de novembro. O Presidente relata da participação dos
132 municípios nos dois dias de reunião. Agradece o escritório regional da COHAPAR de
133 Cascavel ao conselheiro Luiz Mariotto Neto (COHAPAR) pela mediação para realizar a
134 visita ao Condomínio do Idoso, a participação da Comissão de Orçamento, Financiamento
135 e Fundo junto com a equipe técnica da Gestão de Fundos que realizaram um trabalho
136 para tirar as dúvidas e orientar os municípios. Agradece o Senhor Sérgio Batista de Paula
137 – Presidente do Conselho Municipal de Foz do Iguaçu, a Secretária Executiva Gabriela
138 Dotti Chioquetta. E deixa aberto aos conselheiros para realizarem as suas considerações.
139 A conselheira Maria Lourdes parabeniza a todos do CEDUPI e da SEMIPI pelo trabalho
140 realizado, agradece a COHAPAR pelo trabalho realizado. E deixa como sugestão para
141 que no Condomínio da Pessoa Idosa seja instalada uma cerca elétrica para que se tenha
142 mais proteção aos moradores. O conselheiro Adrianis Galdino reitera os apontamentos
143 feitos pelo Presidente Jorge sobre o ato importante para o controle social e para a
144 participação. E fala da importância das reuniões ampliadas e descentralizadas que seria a
145 interlocução do conselho com suas bases. Sobre a visita ao Condomínio da Pessoa
146 Idosa, onde visualiza pautas importantes para a Comissão de Normas e Fiscalização para



149 discussão que seria competências do município de Foz do Iguaçu. Outro aspecto que o
150 conselheiro pautou de grande importância foram as falas que trouxeram dados
151 importantes sobre política de atendimento a pessoa idosa, que foram da COHAPAR, da
152 Secretária Leandre Dal Ponte e da professora da Associação Nacional de Geriatria e
153 Gerontologia. O conselheiro sugere que se deixe as pautas mais curtas para que haja
154 tempo de dialogar com os municípios e faz um elogio público ao conselheiro Cayo
155 Cristobal que participou da reunião se deslocando de ônibus, relata que na reunião da
156 comissão de orçamento, financiamento e fundo foi discutido de se realizar o
157 deslocamento dos conselheiros mais velhos e com deficiência que não seja de ônibus e
158 sim de avião, para que seja uma viagem mais curta e com conforto e com a garantia de
159 um acompanhante. Faz o levantamento que foi feito um bom trabalho com um número
160 bom de conselhos e a escuta aos municípios e a gentileza do CMDPI que presenteou os
161 conselheiros do CEDIPI com uma lembrança e sugere que seja feito um ofício de
162 agradecimento ao CMDPI pelo evento e acolhida realizada. E finaliza a sua fala
163 parabenizando a comissão, mesa diretiva e a todos os conselheiros. O Presidente Jorge
164 faz o registro também que além da presença do conselheiro Cayo Cristobal, o cuidado
165 que a conselheira Célia de Paula teve com ele em todos os momentos da reunião. A
166 conselheira Adriana Oliveira faz suas considerações, em primeiro lugar na escolha do
167 município, lembra que Foz do Iguaçu é a sétima maior cidade e com situações de
168 desigualdade social, situações voltadas a pessoa idosa e que Foz do Iguaçu apresenta
169 hoje 13% da população idosa e que necessita da aproximação da gestão e de conselho.
170 Concordando com todas as falas dos conselheiros, faz a reflexão como gestão do que
171 precisa melhorar, o apoio que necessita a secretária executiva. A conselheira faz o seu
172 agradecimento a secretária executiva Cristina Araújo, as técnicas da SEMIPI Cleonice
173 Ribeiro, Giziane Rodrigues e Nancy Shen, a comissão que trabalhou ativamente nas
174 discussões e nos trabalhos. Faz uma ressalva ao Condomínio da Pessoa Idosa que
175 realizou uma visita quando o condomínio estava finalizando e sem os moradores, fala a



178 necessidade da aproximação da gestão. E sugere a retomada do conselho de fazer o
179 controle social, relembra que a proposta do condomínio do idoso já passou pelo conselho
180 onde foram feitas ressalvas em que algumas foram acatadas e outras não. E hoje com 4
181 condomínios implantados e em andamentos já se pode fazer considerações que possa
182 auxiliar. Onde através das falas de várias pessoas no sentido de um olhar, ficando claro
183 que não basta ter um lugar para ficar e que este lugar nos acolha. E assim aproveitar nas
184 reuniões ampliadas visitar lugares onde as pessoas estão e frequentam. O conselheiro
185 Cayo Cristobal solicita a palavra e faz seu agradecimento, o conselheiro Luiz Antonio
186 Mariotto Neto solicita a palavra e faz seu agradecimento e relata que estão abertos as
187 pautas e sugestões que o conselho possa fazer. A conselheira Adriana Oliveira informa
188 que foram 210 participantes gerando 140 certificados e explica que para gerar o
189 certificado é necessário realizar a avaliação do evento. Presidente Jorge Nei Neves
190 informa que a Dra. Mariana Dias Mariano, Promotora de Justiça do CAOPI, está de férias
191 e retorna na próxima semana e faz o agradecimento pelo seu trabalho e participação na
192 Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDIPI. Está sempre participando das reuniões
193 da Comissão de Acompanhamento às ILPI's, está no Grupo de Trabalho da
194 Implementação da Delegacia da Pessoa Idosa. **8. Relato da Comissão de**
195 **Acompanhamento às ILPI's: 1. Ofício nº124/2024 – CAOPIPCD** – que encaminha o
196 estudo no CAOPIPCD, sobre, “A ilegalidade da Prática de Contenção de Pessoas Idosas
197 em ILPI”, para análise desse colegiado. A conselheira Adriane Miró realizou uma
198 apresentação sobre os tipos de contenção, explicando sobre cada uma e suas
199 consequências, as justificativas da contenção do ponto de vista técnico e trouxe também
200 as contribuições das intervenções e propostas para estas situações. A conselheira
201 Adriane Miró relata foi realizado através de um questionamento do Ministério Público
202 sobre qual a opinião sobre os vários tipos de contenção como mecânica, química,
203 ambiental. Tem o objetivo de ampliar a discussão chamando as ILPI's, sociedade de
204 geriatria, universidades na área da geriatria e gerontologia para propor uma norma para o



207 Paraná. **2. Ofício nº051/2024 – COEDE/PR** – protocolo nº 22.299.462-4 Ofício
208 encaminhado para discussão da Recomendação Administrativa nº 05/2022. O
209 Administrativo em epígrafe foi instaurado para apurar e acompanhar a forma como é
210 realizada a liberação de licenças e alvarás provisórios, pelo ente público municipal, para
211 abertura e funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas
212 (ILPIs) e congêneres em Maringá. Será discutido na próxima reunião no dia 01/08. O
213 conselheiro Adrianis Galdino solicita a palavra e relata que o alvará é constituído por duas
214 partes, seria um documento da municipalidade que passa primeiramente pela vigilância
215 sanitária, departamento de obras e pelo meio ambiente. Esses órgãos que precisam
216 deferir a favor para o alvará. Caso algum desses órgãos não deferirem a instituição não
217 poderá tirar o alvará definitivo. E explica que para haver a inscrição no conselho municipal
218 é obrigatório apresentar a documentação aprovada pelos órgãos competentes. O
219 Presidente Jorge Nei Neves relata que houve uma recomendação administrativa do
220 Ministério Público do Paraná ao Prefeito de Maringá, que as ILPI's só tenham autorização
221 de funcionar após a liberação do alvará definitivo. **3.PL 3512/2023** – Altera a Lei nº
222 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, para
223 estabelecer que as instituições de longa permanência de pessoas idosas são
224 caracterizadas concomitantemente como entidades da área da saúde e da área da
225 assistência social. Será discutido na reunião do dia 01/08 **4. PL 4340/2023** – Cria o
226 Programa Nacional de Apoio as Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's) e
227 dá outras providências. Será discutido na reunião do dia 01/08. **9.Relato das Comissões**
228 **Permanentes: 9.1. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3 –**
229 **Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1 –**
230 **Apresentação de relatório parcial do ARCPF. Relato:** A análise e emissão dos
231 Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF da política da pessoa
232 idosa está em andamento. Até o momento, foram emitidos 362 ARCPFs e 8 pedidos estão
233 com pendências de documentação, alcançando o maior número de emissões desde 2020.



236 Nesta fase final a Coordenação está entrando em contato com os municípios que ainda
237 não encaminharam a documentação, para que encaminhem. O prazo final é 31 de julho
238 de 2024. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 3.2 –**
239 **Acompanhamento do Ofício nº 019/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da**
240 **Pessoa Idosa, que trata sobre as capacitações presenciais para os Conselhos**
241 **Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato:** Foram encaminhados ofícios para a
242 Coordenação-geral e para o Gabinete da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e
243 Pessoa Idosa, requerendo a continuidade da execução do curso de capacitação dos
244 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, com a construção do programa e
245 cronograma de execução do trabalho macrorregional, tendo em vista o recurso deliberado
246 no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). A SEMIPI está construindo uma
247 capacitação dos conselheiros estaduais das três políticas de sua competência. As
248 capacitações dos conselheiros municipais estão previstas para 2025 e tão logo a Diretora
249 da pasta da Política da Pessoa Idosa retorne das férias, será dado o andamento com o
250 planejamento e execução. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**
251 **9.2. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4 – Pauta Permanente –**
252 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **4.1– Banco de Projetos:** Ofício
253 recebido da Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do
254 Paraná – AAHC, pedido para apresentação do projeto “Bem Viver” do programa
255 CEDIVIDA; **Relato:** Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas da Universidade
256 Federal do Paraná, com a intenção de ingressar no Banco de Projetos FIPAR, apresenta
257 o projeto “Bem Viver” do Programa CEDIVIDA – Centro de Direitos a Vida da Pessoa
258 Idosa, que iniciou suas atividades em 2021, no período da pandemia, de forma virtual com
259 informações referentes ao envelhecimento saudável. Em 2022 iniciou suas atividades
260 presenciais através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
261 – SCFVI, tendo como foco três eixos: Convivência Social e Intergeracionalidade,
262 Envelhecimento Ativo e Saudável e Autonomia e Protagonismo, entre outras atividades



transversais, visando fortalecer os vínculos familiares e sociais e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O projeto tem por finalidade manter e aprimorar as atividades ofertadas no Programa CEDIVIDA, por meio das oficinas continuadas, rodas de conversas, palestras, atividades pontuais, externas e físicas, desenvolvimento cognitivo, musicoterapia, inclusão digital, envelhecimento saudável, autocuidado e grupos de debates sobre cidadania e participação social. O projeto “Bem Viver” tem como objetivo específico, oferecer espaços de referência para o convívio das pessoas idosas e intergeracionais, manter e ampliar as atividades ofertadas e melhorar a infraestrutura necessária ao funcionamento do serviço. Estipulou como meta atender 150 pessoas idosas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade. O valor apresentado no plano de aplicação geral é composto pelo grupo de despesas de custeio, subdivididas em material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e folha de pagamento e as despesas de investimento com material permanente (mobiliário), totalizando o projeto em R\$1.952.487,31 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Parecer da Comissão: Acompanhar a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação na aprovação do mérito do projeto. Parecer do CEDI: Aprovado.4.2 – Relatório e balancete FIPAR; Relato: Apresentação do Balancete do FIPAR, pela técnica Giziane Rodrigues, responsável pelos repasses na modalidade Fundo a Fundo. Solicitação de aprovação trimestral do balancete FIPAR referente ao 2º trimestre de 2024. **Parecer da Comissão: 1 –** Será apresentado na reunião do mês de Agosto/2024 o panorama geral da execução do FIPAR, a fim de aferirmos residual de valores e avaliar a possibilidade de prorrogação de prazo das deliberações vigentes. **2 –** Aprova a minuta de deliberação do balancete trimestral. **3 –** O colaborador sr. Urandy do Val retomou dois pedidos de pauta já feitos ao CEDIPI: 3.1-recurso para situações emergenciais que acometam pessoas idosas conforme protocolo nº. 22.245.202-3, expedido pela secretaria-executiva, para obter mais informações sobre este trâmite junto a SEDEF. 3.2 – Repasse de valor de R\$1.000.000,00 do FIPAR ao Fundo da Pessoa



294 Idosa do Rio Grande do Sul, a fim de mitigar os efeitos da tragédia ambiental (segundo
295 deliberação da plenária de 06/2024 aguarda-se instrução do órgão gestor da política). O
296 sr. Urandy do Val relembra ainda a importância do Decreto Estadual nº 2808/2015
297 referente ao IRRF. **4. Central de viagens:** a servidora da Central de viagens, Beatriz,
298 apresentou o recurso disponível, no sistema Central de Viagens, para viagens de
299 conselheiros(as) com saldo aproximado de R\$ 15.000,00 para passagens e R\$ 19.000,00
300 para hospedagens. Importante destacar: 1) o direito do(a) conselheiro(a) de ter um
301 acompanhante nas viagens do Cedi, considerando fatores de idade e grau de
302 dependência. Para tanto, não haverá emissão de cartão corporativo, mas sim um
303 processo de ressarcimento para o acompanhante junto ao setor financeiro. O protocolo
304 caminhará pela secretaria-executiva, considerando os prazos para esse ressarcimento e
305 desde que solicitado pelo(a) conselheiro(a). 2) Pagamento de viagens para conselheiros
306 governamentais do quadro efetivo (exclui-se servidores de cargos em comissão): verificar
307 a viabilidade técnica e legal para pagamento de conselheiros pela Central de Viagens da
308 Semipi com recursos do FIPAR. 3) Avaliar o regramento quanto ao período de viagens de
309 conselheiros (as) de acordo com o Decreto 12.736/2022 e normativas vigentes. 4 – A
310 comissão sugere a aprovação da deliberação de R\$ 30.000,00 para saldo de viagens
311 para conselheiros(as). **A conselheira Adriane Miró (SESA) votou em contrário sendo**
312 **superada pelo plenário. Parecer do CEDIPI: 1 –** Aprovado relatório trimestral do
313 balancete FIPAR referente ao 2º trimestre de 2024. **2-**Oficiar o Setor Financeiro para
314 apresentar todos os dados referentes a campanha do Imposto de Renda (PJ e PF e
315 prospecção desses dados) na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, com
316 exposição na Plenária de Agosto. **3-**Aprovada deliberação com prazo para execução da
317 Deliberação nº 016/2023-Cedi-PR até dezembro/2024, considerando o tempo hábil de
318 avaliação dos materiais pelo colegiado antes de sua edição. **4 –** Oficiar a SEMIPI quanto
319 a necessidade de retorno ao rol dos receptores de recursos do FECOP para o FIPAR. **5-**
320 Oficiar a FECOP e solicitar um ponto de pauta sobre a inclusão do leite para a pessoa



323 idosa, a exemplo do Programa Leite das Crianças. **4.3 – Solicitação de reconsideração**
324 referente à vedação de despesa estabelecida pela Deliberação nº015/2022, em que o teor
325 estabelece: “Art.12 São vedadas despesas com: j Gêneros alimentícios.” **Relato:** A equipe
326 técnica da Coordenação Geral de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, referente à
327 Deliberação nº015/2022, solicita a reavaliação da vedação da despesa de gêneros
328 alimentícios. Baseada nas informações das prestações de contas anteriormente
329 analisadas, observando que vários municípios utilizaram o item Gêneros Alimentícios, ora
330 seja como lanche, ora como parte integrante dos eventos realizados a Pessoa Idosa. A
331 coordenação solicita ao CEDIPI sua reconsideração a este item. **Parecer da Comissão:**
332 **Aprova a solicitação da alteração do “Art.12 São vedadas despesas com: j) Gêneros**
333 **alimentícios.” Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.4 –** Ofício nº060/2024 e nº061/2024
334 recebido do município da Lapa, solicitação de prorrogação da Deliberação nº019/2023 e
335 nº024/2023; **Relato:** O município da Lapa, através do ofício nº060/2024, solicita a
336 prorrogação de prazo referente à deliberação nº019/2023 para mais 12 meses,
337 justificando que será executado o recurso entre outras ações a contratação de serviço de
338 pessoa jurídica para execução de trabalho junto as pessoas idosas, este item será
339 realizado por processo licitatório na modalidade de pregão presencial e que no momento
340 se encontra em fase de abertura do processo licitatório, tendo em média a finalização em
341 4 meses e prevendo o prazo de contrato para a execução do mesmo. O município
342 supracitado, através do ofício nº061/2024, solicita a prorrogação de prazo referente à
343 deliberação nº024/2023 para mais 12 meses, justificando que a contratação de empresa
344 especializada na promoção de atividades de turismo, será realizada por processo
345 licitatório na modalidade de pregão presencial e que no momento se encontra em fase de
346 abertura do processo licitatório. Mediante este fato o município da Lapa solicita a
347 prorrogação de prazo de ambas deliberações. **Parecer da Comissão: Em diligência,**
348 **retornar na reunião da comissão de agosto. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.5 –** Ofício
349 nº04/2024 recebido do município de Bocaiuva do Sul, solicitação de prorrogação da



352 Deliberação nº024/2023; **Relato:** O município de Bocaiúva do Sul, solicita a prorrogação
353 de prazo para a execução do recurso referente à deliberação nº024/2023 – Paraná Viaja
354 Mais 60. Relata que o recebeu o recurso em fevereiro de 2024 e que deveriam iniciar a
355 utilização do recurso em agosto deste ano, ou seja, 180 dias após o recebimento do
356 recurso, conforme determina o art.11 da presente deliberação. O município pretende
357 realizar a viagem no mês de outubro, por ser um período de calor e comemoração do dia
358 da Pessoa Idosa. A coordenação informa, que está registrado no protocolo o pagamento
359 realizado ao município de Bocaiúva do Sul, referente a deliberação nº024/2023, em
360 07/12/2023, portanto o município tem o prazo de execução até 06/12/2024. O fato dele
361 não ter iniciado a execução do recurso em 180 dias, a deliberação preconiza que ao
362 realizar a prestação de contas o município faça a justificativa ao CMDPI, explicitando o
363 fato deste atraso. **Parecer da Comissão: Em diligência, retornar na reunião da**
364 **comissão de agosto. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.6 Inclusão de pauta Município**
365 **de Catanduvas;** Relato: E-mail recebido no dia 13/05/2024, da Secretaria Municipal de
366 Assistência Social de Catanduvas, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022.
367 **Relato:** O município de Catanduvas, foi contemplado com a deliberação nº016/2022,
368 Incentivo à ILPIs, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao Lar dos Idosos Vovó
369 Vivina. O mesmo relata por e-mail à Coordenação de Políticas Públicas para Pessoas
370 idosas da SEMIPI que utilizou de forma direta, parte do recurso no valor de **R\$ 4.141,85**
371 **(quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** adquiriu
372 materiais de consumo e repassou para a ILPI. Após realizar o contato com a
373 Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa-SEMIPI, cuja a orientação foi que
374 o valor fosse devolvido a conta e posteriormente firmado o termo de fomento pelo valor
375 total, o município realiza novo contato e afirma que fica impossibilitado de firmar o termo
376 de fomento com a ILPI uma vez que a presidente da APMIF de Catanduvas é uma
377 servidora pública, mediante o decreto municipal nº46/2017, **Lei Federal 13.019/2014, no**
378 **art.11 menciona a respeito das vedações, “III Tenha como dirigente membro do poder**



381 ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública
382 Municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se
383 a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta,
384 colateral ou por afinidade, até o segundo grau”. Relata ainda que não foi observada esta
385 legalidade, quando o município fez a adesão ao termo da deliberação n.º016/2022. Desta
386 maneira, o município solicita orientações legais para a tramitação da devolução integral
387 do recurso referente a deliberação nº016/2022 Incentivo às ILPIs. A Coordenação
388 submete a pauta a apreciação deste colegiado compreendendo a função de incidência
389 que o CEDIPI exerce. Esta Comissão de orçamento, financiamento e fundo sugere visita
390 orientativa da Comissão de monitoramento e avaliação deste Conselho com a máxima
391 prioridade e sugere a participação da gestão técnica da política pública para pessoas
392 idosas estadual. Também que remeta este relato à comissão de monitoramento e
393 avaliação para as devidas providências. **Parecer da Comissão: Aprovado o**
394 **encaminhamento da pauta para a Comissão de monitoramento e avaliação com a**
395 **devida urgência bem como a articulação com a SEMIPI. Parecer do CEDIPI:**
396 **Aprovado parecer da comissão com a convocação de extraordinária da comissão**
397 **de monitoramento e avaliação e visita ao município de catanduvras para orientação**
398 **e mobilização.** A comissão de monitoramento e avaliação foi convocada pelo presidente
399 do CEDIPI em 11/07/2024 – Cumprindo a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos
400 da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a visita técnica do município de
401 Catanduvras, em conjunto com a gestão municipal, organizações não-governamentais e
402 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa local, para tratar de temas como uso de
403 recursos na modalidade de repasse fundo a fundo e promoção da política pública para as
404 pessoas idosas: “Convocamos aos(as) Conselheiros(as) titulares ou suplentes na
405 titularidade, que compõe a Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação, para se
406 fazerem presentes no dia 19 de julho de 2024, na referida cidade e local onde estarão
407 previstas as atividades, para os alinhamentos necessários e realização da reunião



410 conforme exposto. Sendo assim, que se tomem as providências necessárias para a
411 solicitação de viagem junto a sua secretaria, órgão ou entidade, de acordo com o
412 respectivo segmento de representação no Colegiado.” 1 – A visita foi agendada para o dia
413 19/07/2024 das 9:00 as 17:00, com a participação do Órgão gestor da política municipal
414 da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e OSC responsável
415 pelo acolhimento institucional de Pessoas Idosas de Catanduvas/PR. a)– Visita de
416 Monitoramento e Avaliação Município de Catanduvas/PR em 19/07/2024. **Relato:** Os
417 conselheiros Adrianis Galdino da Silva Junior (SC); Adriana S. de Oliveira Coord. de
418 Prevenção e Enfrentamento às Violências contra a Pessoa Idosa (Gov) e Lucimeri
419 Sampaio Bezerra – Cohapar (GOV), compareceram ao município de Catanduvas,
420 conforme referida convocação. No dia 18/07/2024 foi feita uma pequena reunião de
421 alinhamento dos membros da comissão, das 23:15 às 0:30 da manhã, já no município de
422 Catanduvas. A reunião com o órgão gestor, CMDPI e OSC iniciou as 9:00 da manhã na
423 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Catanduvas/PR. Os conselheiros
424 foram recebidos pela Senhora Patrícia, presidenta do CMDPI; Marilei presidente da OSC
425 APMI; Ana Cláudia, secretaria municipal de Assistência Social; Lindinalda, vice-presidenta
426 do CMDPI. Conselheiro Adrianis Junior iniciou explicando os motivos da visita e
427 posicionando a discussão já realizada no âmbito da comissão de financiamento e fundo
428 do CEDIPI. A conselheira Adriana Oliveira dos Santos também elencou a importância da
429 visita e o caráter mobilizador necessário no uso adequado do recurso, como órgão gestor
430 estadual e conselho. Seguiu-se a pauta proposta e a conselheira Lucimeri solicitou que o
431 município falasse da situação que levou ao conhecimento do conselho (consta no relato
432 acima). Os pontos aventados pelo órgão gestor e Conselho municipal dos Direitos da
433 Pessoa Idosa de Catanduvas versavam pela: 1 – Situação jurídica do Acolhimento
434 Institucional para Pessoas Idosas, que neste momento é subsidiado 100% pelo erário
435 público, no qual todos os membros da diretoria são servidores públicos. 2 – Sobre o
436 recurso referente a deliberação nº 016/2022-Cedi-PR, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil



439 reais): foi usado parte deste valor, todavia, frente a situação e conforme previsto no Marco
440 Regulatório, haverá provável devolução do valor utilizado do repasse fundo a fundo (R\$
441 4.141,85 – quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). 3 – A
442 situação dos usuários que fazem parte do acolhimento institucional para pessoas Idosas:
443 o público atendido são de 6 pessoas (5 homens e 1 mulher), sendo 5 pessoas com
444 deficiência, com idade inferior a 60 anos e apenas 1 considerado pessoa idosa; tendo
445 essa situação um traçado histórico (desde 1.976, quando tem início a instituição).
446 Conforme informação da gestão municipal, esta situação não prosperará nos futuros
447 acolhimentos, destacando que a capacidade de atendimento é para 7 pessoas idosas.
448 Após escuta e diálogo foram sugeridos alguns encaminhamentos conjuntos: 1 – Tendo em
449 vista que todo o atendimento e recursos humanos e financeiros são do município, seria
450 relevante tornar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas um
451 equipamento governamental, dada todas as situações que já apontam essa realidade.
452 Para tanto, é necessária a criação de projeto de lei, dotação orçamentaria e
453 reordenamento do RH; 2– Levantamento do custo real do Serviço de Acolhimento
454 Institucional para Pessoas Idosas partindo do grau de dependência, conforme normativas
455 vigentes; 3 – Acompanhamento do CMDPI e CMAS, com o intuito de garantir o controle
456 social no processo de reordenamento do serviço de acolhimento institucional para
457 Pessoas Idosas; 4 – Informação do CEDIPI e a Coordenação da Política da Pessoa Idosa
458 Estadual a fim de cooperar com informações e orientações para garantir o ARCPF e
459 repasse de recursos do FIPAR; Diante da gravidade da situação e provável devolução do
460 recurso, o município de Catanduvas se comprometeu verificar a viabilidade técnica,
461 financeira e legal para encaminhar o processo antes de findar o prazo de validade da
462 Deliberação nº 016/2022-Cedi-PR, bem como o órgão gestor da Política da Pessoa
463 Idosa/PR se comprometeu a verificar a previsão de prestação de contas em tempo.
464 **Parecer da Comissão: Acompanhar os encaminhamentos dados pela Comissão de**
465 **Monitoramento e Avaliação. Parecer do CEDIPI: Aprovado parecer da comissão.**



468 **Encaminhar o tema para a Comissão Temporária de Acompanhamento das ILPI's.**
469 **Emitir Deliberação “Ad referendum” para prorrogação de prazo de prestação de**
470 **contas para o município de Catanduvas. 4.7 – Referente ao município de Arapongas –**
471 **Protocolo.22.241.584-5 – solicitação de aprovação para utilizar saldo remanescente**
472 **deliberação nº016/2022; Relato:** O município de Arapongas foi contemplado na
473 **deliberação nº016/2022, Incentivo para as ILPIs, realizou o termo de fomento em julho de**
474 **2023 com a Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria e Lar São**
475 **Vicente de Paulo. O valor repassado gerou juros em conta no valor de R\$3.515,53 (três**
476 **mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), o município solicita a**
477 **utilização deste saldo remanescente pela administração pública, para aquisição de**
478 **materiais de consumo como gêneros alimentícios e/ou materiais de limpeza, para**
479 **posteriormente repassar estes materiais à ILPI em questão. A Comissão discute o reenvio**
480 **do ofício recebido do CMDPI de Arapongas quanto ao uso de rendimentos para que este**
481 **seja instruído pela área técnica para melhor encaminhamento do CEDIPI, tendo como**
482 **referência a deliberação 13/2023 e a deliberação 16/2022. A comissão propõe que ao**
483 **receber as solicitações desta natureza, a secretária-executiva do CEDIPI encaminhe o**
484 **mesmo por protocolo, para a instrução da gestão da política da pessoa idosa. Desta**
485 **maneira sugere que posteriormente às etapas internas de instrução, o protocolado retorne**
486 **ao CEDIPI e seja encaminhado diretamente a esta comissão para análise. Parecer da**
487 **Comissão (MAIO): Aprova o encaminhamento do ofício no 402/2024 por protocolado**
488 **para a instrução técnica da SEMIPI e retorno a esta comissão. Aprova o fluxo de**
489 **tratamento de documentos recebidos sobre orçamento e financiamento para melhor**
490 **instrução deste colegiado. Parecer do CEDIPI (MAIO): Aprovado parecer da**
491 **comissão e solicita providências. Relato:** Foi aberto o Protocolo.22.241.584-5 no dia
492 29/05/24, o mesmo foi instruído com a Informação Técnica n.040/2024 a qual esta datada
493 em 27/05/2024 e foi inserida ao processo em 10/06/2024, mediante ao processo interno
494 da Coordenação Geral da Política da Pessoa Idosa, o protocolo foi alimentado com o



497 despacho n. 081/2024 e foi encaminhado ao CEDIPI para as devidas providências.
498 Segundo secretária executiva o protocolo não pode ser acessado pelo município, portanto
499 foi enviado ofício ao mesmo. **Parecer da Comissão: que retorne no mês de agosto e**
500 **que o protocolo seja disponibilizado aos conselheiros. Parecer do CEDIPI:**
501 **Aprovado parecer da comissão.** 4.8 – Referente ao município de Clevelândia – Email
502 recebido no dia 13/05/2024, referente ao uso do recurso da Deliberação 016/2022;
503 **Relato:** A área técnica da SEMIPI relata que o município de Clevelândia entrou em
504 contato via e-mail referente a deliberação nº016/2022, que foi contemplado com repasse
505 no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Ainda, relata que este valor
506 deveria ser repassado a Associação Santo Antônio Maria Claret, porém, segundo a
507 informação recebida por e-mail, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social à
508 época, por desinformação, comprou com dispensa de licitação e a pedido da ILPI,
509 cadeiras e ventiladores que foram encaminhados a mesma, com o conhecimento do
510 conselho local. Ainda, que a atual gestora, realizou contato com a Coordenação de
511 Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – SEMIPI, buscando entender o trâmite correto da
512 deliberação. Isto posto informa que o município tem o valor em conta de R\$10.784,00
513 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e que necessita de orientações: a) Formaliza
514 o termo de fomento com este valor residual com a ILPI? b) Como prestará conta deste
515 recurso? c) O jurídico do município, devido ao ano eleitoral, está verificando se existe
516 tempo hábil para a formalização do termo de fomento, caso não seja possível, existe a
517 possibilidade de prorrogação do prazo? A coordenação apresenta as questões a esta
518 comissão com a intenção de ajustar o fluxo deste processo de acompanhamento e
519 monitoramento das deliberações. A comissão sugere que seja expedido ofícios a
520 secretaria municipal de assistência social e ao CMDPI de Clevelândia em que se informe
521 status atual do valor repassado e deliberação do conselho a época sobre a gestão do
522 recurso. Sugere que no retorno abra-se protocolo e siga o rito anteriormente indicado pela
523 comissão. **Parecer da Comissão (MAIO): Aprovado os encaminhamentos. Parecer do**



524 **CEDIPI (MAIO): Aprovado parecer da comissão. Relato:** A coordenação ao analisar a
525 solicitação do município de Clevelândia, para abrir o protocolo verificou que o município já
526 tinha realizado a prestação de contas e que a gestão de fundos da SEMIPI, havia
527 orientado o município quanto a prestação de contas e solicitado a devolução do valor de
528 R\$ 8.340,00 à conta do projeto Incentivo à ILPIs. Desta forma o recurso poderá ser
529 executado conforme determina a Deliberação 016/2022. **Parecer da Comissão: Foi**
530 **orientado pela gestão de fundos a devolução do valor de R\$8.340,00 a conta do**
531 **projeto. Arquite-se. Parecer do CEDIPI: Ciente. 9.3. Comissão de Políticas Públicas**
532 **e Comunicação: 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de**
533 **reuniões anteriores: 2.1 – Banco de Projetos: Projeto “Bem Viver”, do Programa**
534 **CEDIVIDA – Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa, da Associação dos Amigos do**
535 **Hospital de Clínicas. Relato:** Análise do mérito do projeto “Bem Viver”, para inclusão no
536 Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. A proposta
537 visa a continuidade do Programa e sua ampliação, que ocorre de forma presencial desde
538 2022. A meta da Associação é atender até 150 pessoas idosas, preferencialmente em
539 situação de vulnerabilidade. O plano de aplicação inclui materiais de consumo e
540 permanentes e pagamento de pessoal e terceiros, totalizando R\$1.952.487,31. **Parecer**
541 **da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 2.2 – Acompanhamento do**
542 **processo da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Protocolo Nº 15.960.134-0.**
543 **Relato:** Trata-se da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Em reunião realizada no
544 dia 8 de maio, as partes concordaram pela criação de um grupo de trabalho de segurança
545 da pessoa idosa. Para a decisão final sobre a necessidade da criação das estruturas das
546 Delegacias da Pessoa Idosa, entendem essencial o levantamento de dados da Secretaria
547 de Estado da Segurança Pública (SESP) sobre os inquéritos que envolvem pessoas
548 idosas e a inclusão destes dados no BI – *Business Intelligence* (Sistema da CELEPAR
549 utilizado para coleta de dados e sua organização, análise, compartilhamento e
550 monitoramento), além do estudo das Delegacias Especializadas existentes em outros



551 Estados. Uma nova reunião foi marcada para o dia 10 de junho, todavia, remarcada para
552 o dia 29 de julho. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.3 –**
553 **Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo**
554 **intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.287.331-4 e 21.600.756-5. Relato:**
555 Atualmente a Lei nº 21.685/2023 está suspensa, após concessão de liminar judicial e está
556 em processo de finalização de aprovação da lei substitutiva, com todos os pontos para
557 sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5. A proposta é a de que a
558 gratuidade ou desconto no transporte será concedida para pessoas idosas acima dos 65
559 anos, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos nacionais, inscritas no Cadastro
560 Único e que possuem a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. A Carteira poderá ser
561 emitida pela própria pessoa idosa, através do site da SEMIPI (Secretaria da Mulher,
562 Igualdade Racial e Pessoa Idosa) ou presencialmente, em visita aos CRAS ou em feiras
563 de serviços do Estado ou do município. Tendo em vista o período de recesso da
564 Assembleia Legislativa, a previsão é de que a lei seja analisada após este período.
565 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.4 – Eventos do ano de**
566 **2024. Relato:** Datas comemorativas aprovadas para agosto e setembro: Acompanhar a
567 execução dos Jogos Integrados do Idoso – JIIDOS; 10 de setembro – Dia Mundial de
568 Prevenção ao Suicídio; 21 de setembro – Dia da Conscientização sobre a Doença de
569 Alzheimer. A Secretaria do Esporte informou que as próximas etapas dos JIIDOS serão
570 realizadas em novembro, tendo em vista o período eleitoral. A Dra. Adriane Miró, da
571 Secretaria de Saúde, propôs a realização de uma live em parceria com o CEDIPI, sobre a
572 Doença de Alzheimer, após confirmação da Secretaria sobre a possibilidade, devido as
573 restrições do período eleitoral. A Comissão debate sobre a necessidade de um
574 levantamento de dados sobre as ocorrências de suicídios com pessoas idosas. **Parecer**
575 **da Comissão: Aprovada a realização da live após consulta e da solicitação de**
576 **levantamento de dados sobre o suicídio, junto a SESP e SESA. Parecer do CEDIPI:**
577 **Aprovado. 2.5 – Inclusão de pauta: Apresentação das ações desenvolvidas pela**



578 **Secretaria de Esporte nos Jogos de Integração do Idoso – JIIDOS. Relato:** Após
579 debates, a Comissão entende pela transferência da pauta para os informes dos
580 Conselheiros Estaduais, durante a plenária. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer**
581 **do CEDIPI:** A apresentação foi realizada em plenária pelo conselheiro José Nunes
582 (Secretaria do Esporte). **2.6 – Inclusão de pauta: Atendimento de pessoas idosas pela**
583 **Polícia Militar. Relato:** O colaborador Sr. Urandy propõe que seja oficiada a Academia
584 Policial Militar do Guatupê, para que possam informar como ocorre a capacitação da
585 equipe policial, no que se refere ao atendimento da pessoa idosa. **Parecer da Comissão:**
586 **Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 11.4. Comissão de Normas e Fiscalização:**
587 **1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 1.1 -**
588 **Relatório Mensal do Disque Idoso PR (Maio e Junho). Relato:** No mês de **Maio** foram
589 recebidas **262** denúncias, **71** orientações e **103** informações. Totalizando **436**
590 atendimentos. No mês de **Junho** foram recebidas **246** denúncias, **79** orientações e **111**
591 informações. Totalizando **436** atendimentos.

592

593

Registro de Denúncias JANEIRO – JUNHO/2024												
<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>	Total de de denúncias
451	411	268	243	262	246							1.881
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – JUNHO/2024												
<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 + 150 = 196	86+80= 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190							1.106

JANEIRO - JUNHO/2024	
Denúncias	1.880



Orientações e Informações	1.106
Total de atendimentos: 2.986	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – MAIO/2024	
1°	Negligência
2°	Violência Verbal e Psicológica
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – JUNHO/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão acolhe as sugestões da conselheira Maria de Lourdes e da colaboradora Adalziza, que trouxeram a reflexão de que não basta reconhecer a violência, é preciso fazer o enfrentamento dessas situações, e citaram como uma das ações e modelo a ser seguido, a caminhada de conscientização, que já ocorreu em alguns municípios. Que esse movimento seja considerado como uma ação estadual



603 que inclui também o Cedipi e CMDPI's. A Comissão sugere que a nova Coordenação de
604 Prevenção e Enfrentamento as Violências da SEMIPI apresente um plano de
605 trabalho/ações referentes a temática. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.2 – Relatório do**
606 **uso do carro do CEDIPI (22/05 à 20/07). Relato:** O carro foi utilizado nos dias 22/05 a
607 24/05 para fiscalização dos Termos de Fomento nº011/2021 e nº024/2021 nos municípios
608 de Centenário do Sul e Paranavaí. No mês de junho foi utilizado para viagem a Pato
609 Branco (2º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Enfrentamento a Violência), em
610 Cascavel (Capacitação da Regional de Cascavel da Pastoral da Pessoa Idosa que reuniu
611 17 municípios). Também para reunião ampliada e descentralizada do CEDIPI em Foz do
612 Iguaçu e para o Paraná em Ação nos municípios de São Mateus do Sul e Fazenda Rio
613 Grande. Em julho foi utilizado para visita técnica em Irati (Complexo Social Cidade Amiga da
614 Pessoa Idosa) e visita da Comissão de Monitoramento e Avaliação em Catanduvas
615 conforme deliberado pelo conselho. A quilometragem final do carro está em 57.113 Km.
616 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.3 – Resposta do**
617 **Protocolo: 22.134.665-3 referente a denúncia anônima sobre os procedimentos**
618 **utilizados no atendimento digital por meio do aplicativo vinculado as Unidades de**
619 **Saúde. Relato:** Tendo em vista a necessidade de garantir o acesso digital mas também a
620 manutenção dos documentos impressos de pessoas idosas aos serviços de saúde, na
621 reunião da comissão no mês de março, o parecer da comissão foi: 1-Oficiar a SESA para
622 que recomende a todas as Regionais de Saúde, a fim de que o atendimento à população
623 idosa, além de digital, ofereça possibilidades de atendimento individual e humanizado, de
624 acordo com as condições de acesso, compreensão e alfabetização de cada pessoa idosa.
625 2-Encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
626 de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato com a Secretaria Estadual
627 de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à população idosa nos Municípios,
628 pois esta não pode ser somente digital. Sugere que o Conselho se comunique com a



629 Secretaria Municipal de Saúde, verificando qual orientação está sendo repassada às
630 Unidades de Saúde, evitando exclusões decorrentes do uso exclusivo de aplicativos.

631 RESPOSTA DA SESA: No Ofício nº1302/2024/GS/ SESA: Em atenção ao assunto,
632 informamos que o Conselho Estadual de Saúde da Pessoa Idosa tem recebido denúncias
633 de dificuldades percebidas por pessoas idosas para o manejo de aplicativos de serviços
634 de saúde disponibilizados por alguns municípios. Chamamos atenção para o fato de que
635 nem todos os cidadãos têm acesso aos meios digitais e/ou o conhecimento necessário
636 e/ou capacidade física para manejá-los, e precisarão continuar recebendo suas
637 orientações (receitas médicas, solicitações de exames, agendamentos, comprovantes de
638 vacina, etc) em meio impresso. Assim, solicitamos que orientem os municípios de seus
639 territórios que já possuem sistemas informatizados e aplicativos, que investiguem junto
640 aos usuários sua capacidade para usá-los e que mantenham a possibilidade de entrega
641 de documentos por meio tradicional (escrito à mão ou impresso) sempre que necessário.
642 Medida que deve se estender a toda a população, não somente às pessoas idosas, pois
643 tais dificuldades podem acontecer em qualquer ciclo de vida. **Parecer da Comissão:**
644 Tendo em vista que o Ofício nº 1302/2024/GS/SESA, de 11/06/2024, não atende ao
645 solicitado no ofício nº 017/2024/CEDIPI-PR (item 1 do Parecer da Comissão), uma vez
646 que houve um equívoco e não há Conselho Estadual específico de saúde da Pessoa
647 Idosa. E não houve o devido encaminhamento para as regionais de saúde do estado, esta
648 comissão solicita reiterar o ofício para que sejam respondidas adequadamente as
649 solicitações do referido ofício do CEDIPI. Também solicita retorno sobre o item 2 do
650 Parecer da Comissão: *“2-Encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos*
651 *Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato*
652 *com a Secretaria Estadual de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à*
653 *população idosa nos Municípios...”* **Parecer do CEDIPI:** Aprovado. Incluir no ofício o
654 questionamento sobre envio de orientação às Regionais. **10. Informes dos Conselheiros**
655 **e Colaboradores:** O conselheiro José da Silva Nunes faz o relato sobre os Jogos de



656 Integração dos Idosos – JIIDOS que iniciou em Guaratuba em 1995, com a proposta de
657 proporcionar as pessoas idosas a prática regular de atividade física, foi realizada uma
658 competição adaptada e no decorrer dos anos o JIIDOS foi tomando uma proporção maior.
659 Em 2019 o JIIDOS foi incorporado ao calendário, tornando-se jogos oficiais do estado. Em
660 2021 houve a participação de 40 municípios, as modalidades adaptadas propostas são:
661 vôlei, basquete, jogos de mesa como: xadrez, dama, baralho e atividades culturais. A
662 participação são para pessoas a partir dos 60 anos, o vôlei no escuro são para pessoas
663 70 anos ou mais. Os participantes são pessoas idosas de 60 a 90 anos. Para que
664 aconteça os jogos são realizados capacitações com profissionais que passam as
665 atividades nos municípios, sendo os agentes multiplicadores nos municípios. Em 2021
666 devido a proporção dos jogos, foram divididos nos litorais de Guaratuba e Praia de Leste,
667 onde em Guaratuba é voltada para a parte de competição, em Praia de Leste são para os
668 municípios que estão iniciando o processo e são realizadas oficina, sem a intenção de
669 competição. Em 2023, foram 2000 atletas, 60 municípios participantes em Guaratuba e 15
670 municípios em Praia de Leste e foram envolvidos 134 profissionais de saúde. Para poder
671 participar do evento é necessário ter um responsável e um enfermeiro. O Governo do
672 Estado cobre a estadia e alimentação dos participantes e dos profissionais e cabe ao
673 município o custo do deslocamento até o local e o deslocamento interno. Agora em 2024
674 foi ampliado para o município de Maringá, para pessoas que não haviam participado
675 ainda do evento, onde participaram 800 pessoas de 41 municípios. No mês de novembro
676 ocorrerá a etapa no litoral de Guaratuba e Praia de Leste. A conselheira Adriana Oliveira
677 relata que a coordenação da política da pessoa idosa e o CEDIPI participaram do JIIDOS
678 em Maringá com o poço dos desejos e lembra que no ano passado, o poço dos desejos
679 foi responsável pelo “Projeto Viaja Mais 60”, com o recurso do CEDIPI e do tesouro. O
680 conselheiro Luiz Mariotto faz o seu relato sobre sua participação na Conferência de Povos
681 e Comunidades Tradicionais que aconteceu em Foz do Iguaçu, na abertura da
682 conferência na apresentação cultural teve apresentação do grupo de dança de maracatu



683 quem estava a frente era uma senhora idosa. Valorização da pessoa idosa, em
684 reconhecimento aos povos tradicionais. O Presidente Jorge Nei Neves fala do avanço de
685 acontecer a 1ª Conferência de Povos e Comunidades Tradicionais, que são pautas
686 importante e necessárias e o grande avanço que houve no Conselho Nacional dos
687 Direitos da Pessoas Idosas, pensando nas velhices plurais. **11. Encerramento:** e nada
688 mais havendo a tratar o Presidente Jorge Nei Neves agradece a todos pelos trabalhos da
689 reunião ordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina
690 Shen.

691

692

693

694

695